EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 Processo de Licitação n° 77/2024

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS</u>, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha.

A contratação será com a empresa <u>DALBERTO E BUSIN LTDA</u>, inscrita no <u>CNPJ sob nº</u> <u>10.823.907/0001-04</u>, com sede na Rua Protasio Alves, 113, centro, no municipio de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e <u>peças necessárias para os consertos</u>, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	SERVIÇO	UN	1	380,00	380,00	
	TESTE BOMBA INJETORA					
2	SERVIÇO	UN	4	150,00	600,00	
	TESTE BICO INJETOR					
3	SERVIÇO	UN	1	550,00	550,00	
	M.O.C MÃO DE OBRA -					
	REMOÇÃO/LIMPEZA/INSTALAÇÃO					
	TANQUE COMBUSTIVEL					
4	SERVIÇO	UN	1	680,00	680,00	
	M.O.C MÃO DE OBRA FALHA					
Valor Total R\$ 2.210,00						
1						

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
1	BICO INJETOR	UN	4	2.380,00	9.520,00		
2	FILTRO DIESEL	PC	1	98,00	98,00		
	FCD0816/2						
3	KIT CORREIA DENTADA	UN	1	1.200,00	1.200,00		
4	CORREIA	PC	1	115,00	115,00		
	ACESSORIOS						
5	POLIA	PC	1	820,00	820,00		
	DUMPER						
6	LAVAGEM QUIMICA	UN	1	120,00	120,00		
7	TAMPA RESERVATORIO	UN	1	80,00	80,00		
	DE ÁGUA						
	Valor Total R\$ 11.953,00						

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação;

2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental;

339030000000 – Material de consumo.

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 – Secretaria Municipal de Educação;

2031 – Transporte Escolar Ensino Infantil;

339030000000 - Material de consumo.

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 – Secretaria Municipal de Educação;

2037 – Transporte Escolar Ensino mèdio;

339030000000 - Material de consumo.

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 14.163,00** (quatorze mil cento e sessenta e tres reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação n° 005/2024.

Caseiros - RS, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Cazanatto, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

<u>MARCOS CAZANATTO</u>, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número - 005/2024

c) Embasamento Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

d) Valor total: R\$ 14.163,00 valor total.

e) Objeto: O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de

peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças**

necessárias para os consertos.

Caseiros/RS, 20 de fevereiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 005/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **DALBERTO E BUSIN LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.823.907/0001-04**, com sede na Rua Protasio Alves, 113, centro, no municipio de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, **R\$ 14.163,00** valor total. Caseiros/RS, 20/02/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente.

Marcos Cazanatto Prefeito Municipal.